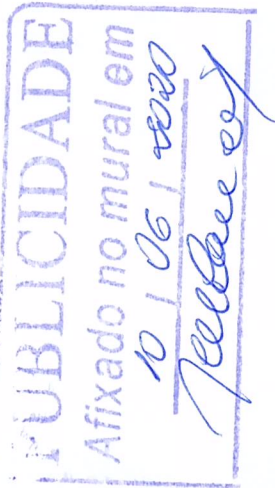


PORTARIA Nº. 034/2020, DE 10 DE JUNHO 2.020.



"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA FUNCIONABILIDADE E EFICIÊNCIA DO SOFTWARE A SER ADQUIRO/LOCADO PELO CIS-URG OESTE PARA GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SETORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, de 17 de junho de 2012, em conformidade com o disposto no art. 125, inciso IV da Regimento Interno do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada e constituída com 05 (Cinco) membros, a Comissão de Avaliação, Análise e Julgamento da Funcionabilidade e Eficiência do Sistema (SOFTWARE) para gestão de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Controle Interno, Protocolo, Portal da Transparência e Outros, referente ao Processo Licitatório n.º 006/2020, Pregão Presencial n.º 002/2020

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os empregados públicos:

I – CLÁUDIO JOSÉ RUFO, brasileiro, casado, empregado público, ocupante da vaga de emprego público de Tesoureiro, portadora do RG

n.º M- 423.322-1 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 687.220.286-68, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis/MG, à Rua Tedinho Alvim, n.º 60, Bairro Liberdade, CEP 35502-634;

II - FERNANDA NOGUEIRA COURA, brasileira, divorciada, empregada pública, ocupante da vaga de emprego público em comissão de Tesoureira, portadora do RG n.º 9.052.109 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.643.866-74, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis/MG, à Rua Maranhão, n.º 1.595, Sidil, CEP 35500-029;

III – JOSÉ MARCIO ZANARDI, brasileiro, casado, empregado público, ocupante da vaga de emprego público de Secretário Executivo, portadora do RG n.º 007.355.04-28 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 964.436.697-20, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis/MG à Rua Paraíba, nº295/101, Centro – CEP 35500-016;

IV – LEANDRO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empregado público, ocupante da vaga de emprego público de Técnico Administrativo, portador do RG n.º MG 13.941.404 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.912316-36 residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis/MG, à Rua São Paulo, n.º 1.08/103 Centro, CEP 35500-006;

V – MAITÊ SILVA GONZAGA, brasileira, divorciada, empregada pública, ocupante da vaga de emprego público de Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio, portadora do RG n.º 11.814.907 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 091.824.276-23, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis/MG, à Estrada do Quilombo, n.º 73, Zona Rural, CEP 35504-899;


Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo **SR. JOSÉ MARCIO ZANARDI**, e em sua ausência, pelo **SR. LEANDRO LOPES DA SILVA**;

Art. 4º. Caberá à Comissão elaborar relatório quanto a avaliação, análise e julgamento da funcionalidade e eficiência do sistema (SOFTWARE) para gestão de contabilidade, tesouraria, compras e licitações, patrimônio, recursos humanos, controle interno, protocolo, portal da transparência e outros.

Art. 5º. Os membros da Comissão, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Junho de 2.020.

Divinópolis, Minas Gerais, 10 de Junho de 2.020.



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)